



AUTO URGENTE

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
SECRETARIA-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
O Presidente

ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE

Para parecer até _____
O Presidente,

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

9900 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

1773

Nossa referência

Ponta Delgada,

Pº 39-9103

93.10.14

**ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/93-
ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E PLANO DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES PARA 1993**

Para efeitos de apreciação e posterior aprovação por parte dessa
Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o
Presidente do Governo de enviar a V. Exª. a Proposta de Decreto
Legislativo Regional referenciada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL

RUI NINA DA SILVA LOPES

Anexo: o mencionado
GM/MGM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
nº 2293 Pº 39-9103
Data 93/10/14

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Proposta de Resolução
Ass. Alterações ao Plano da RA
para 1993
Entrada n.º 2793 de 93/10/14
Arquivo n.º 308
O Responsável
Inácio



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

- (a) SEC. REG. DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINIST. PÚBLICA
- (b) DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1993

*Submetida à
Assembleia Legislativa.*

14/10/93

Ao abrigo das alíneas j) e m) do artigo 56º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

Aprovação da revisão do Orçamento

São aprovados pelo presente decreto legislativo regional as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, bem como ao conjunto dos programas do Plano de cada departamento governamental, para o ano de 1993, constantes dos mapas I, II, III, IV e V em anexo, que fazem parte integrante do presente diploma.

(a) - Departamento Governamental.

(b) - Direcção Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 5º
Efeitos

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Joaquim José Santos de Bastos e Silva

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 6 de Outubro de 1993

(a) - Departamento Governamental.

(b) - Direcção Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

(a) _____

(b) _____

Artigo 2º

**Execução das alterações ao Orçamento da
Região Autónoma dos Açores**

O Governo Regional procederá à execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores de harmonia com o presente decreto legislativo regional.

Artigo 3º

Montante máximo dos empréstimos

O limite de endividamento da Região para o ano de 1993, referido na alínea a) do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº 10/93/A, de 22 de Julho, é elevado para 20 milhões de contos.

Artigo 4º

**Vigência do Decreto Legislativo Regional
nº 10/93/A, de 22 de Julho**

Mantêm-se em vigor as disposições do Decreto Legislativo Regional nº. 10/93/A, de 22 de Julho, que não forem contrariadas pelo presente diploma.

(a) - Departamento Governamental.

(b) - Direcção Regional.

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
01			IMPOSTOS DIRECTOS				
	01		Sobre o rendimento:				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)		15 321 260		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		1 800 000	17 121 260	
	02		Outros:				
		01	Imposto sobre as sucessões e doações		100 000		
		02	Contribuição industrial		150 000		
		03	Contribuição predial		1		
		04	Imposto profissional		8 000		
		05	Imposto de capitais		2 000		
		06	Imposto complementar		20 000		
		07	Impostos extraordinários		1		
		08	Imposto de mais-valias		1		
		09	Imposto do cadastro		1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola		10 000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961 ...		1		
		12	Adicionais		1		
		13	Sisa		1		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas		2 500		
		15	Imposto especial sobre veículos		100		
		16	Impostos directos diversos		10 000	302 607	17 423 867

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES				
01			IMPOSTOS DIRECTOS				
	01		Sobre o rendimento:				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)		15 321 260		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		1 800 000	17 121 260	
	02		Outros:				
		01	Imposto sobre as sucessões e doações		100 000		
		02	Contribuição industrial		150 000		
		03	Contribuição predial		1		
		04	Imposto profissional		8 000		
		05	Imposto de capitais		2 000		
		06	Imposto complementar		20 000		
		07	Impostos extraordinários		1		
		08	Imposto de mais-valias.....		1		
		09	Imposto do cadastro		1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola		10 000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961 ...		1		
		12	Adicionais		1		
		13	Sisa		1		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas		2 500		
		15	Imposto especial sobre veículos		100		
		16	Impostos directos diversos		10 000	302 607	17 423 867

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.



Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	03	11	Serviços aduaneiros - Tráfego		3 000		
		12	Serviços judiciais prestados a empresas		100		
		13	Serviços das florestas prestados a empresas		1		
		14	Serviços de taxa militar		1		
		15	Serviços de energia		10 000		
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas		10 000		
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas		55 000		
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas		1 000		
		19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas		30 000		
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais		200 000		
		21	Adicionais		1		
		22	Impostos indirectos diversos		5 000	3 377 106	30 510 208
03	01	TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES					
		Taxas:					
		01	Serviços de passaportes		27 500		
		02	Serviços judiciais		10 000		
		03	Serviços das florestas		1		
		04	Serviços gerais de licenciamentos		10 000		
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas		100		
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas		1		
07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.		280 000				

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.



Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
03	01	08	Adicionais		98		
		09	Taxas diversas		15 000	342 700	
	02		Multas e outras penalidades:				
		01	Juros de mora		80 000		
		02	Taxas de relaxe		300		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão		500		
		04	Multas por infracção do imposto do selo .		100		
05	Multas e outras penalidades		50 000	130 900	473 600		
04			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
	01		Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:				
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas		200		
		02	Empresas privadas		50	250	
	02		Juros - Administrações públicas				
		01	Estado		1		
		02	Fundos Autónomos		500		
		03	Serviços Autónomos		3 000	3 501	
	03		Juros - Administrações privadas				
		01	Instituições particulares		100	100	
	04		Juros - Instituições de crédito				
01		Instituições monetárias públicas, equi- paradas ou participadas		1 000			
02		Instituições monetárias privadas		100	1 100		
08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não finanei- ras					

MAPA 1
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	08	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas		20 000		
		02	Empresas privadas		1 000	21 000	
	09	Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito		200 000	200 000		
	10	Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros		1	1		
	12	Rendas de terrenos					
		01	Outros sectores		1	1	225 953
05			TRANSFERÊNCIAS				
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras				
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas		1		
		02	Empresas privadas		1	2	
	02		Administrações públicas				
		01	Estado		1		
		02	Fundos autónomos		1		
	03	Serviços autónomos		2 995	2 997		
	03	Administrações privadas					
		01	Instituições particulares		1	1	3 000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	01		Venda de bens duradouros				
		01	Outros sectores		100	100	
	02		Venda de bens não duradouros				
		01	Publicações e impressos		5 000		
	02	Fardamentos e artigos pessoais		10			

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Grv.	Art.	Designação de Reccitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
06	02	03	Outros bens não duradouros		50 000	55 010	
	03		Serviços				
		01	Serviços diversos		120 000	120 000	
	04		Rendas				
		01	Habitações		15 000		
		02	Edifícios		1 000		
		03	Outras		1 000	17 000	192 110
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
		01	Participação na venda de selos		3 000		
		02	Compensação pela utilização de moradias		20 000		
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução		7 000		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico		1 000		
		05	Produto da emissão de moedas		50 000		
		06	Diversas		50 000	131 000	131 000
			RECEITAS DE CAPITAL				
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				
	03		Terrenos - Outros sectores		45 000	45 000	
	06		Habitações - Outros sectores		60 000	60 000	
	09		Edifícios - Outros sectores		10	10	
	12		Outros bens de investimento - Outros sectores		20 000	20 000	125 010
09			TRANSFERÊNCIAS				
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras				

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas		10		
		02	Empresas privadas		10	20	
	02	Administrações públicas					
		01	Estado (OE)		12 500 000		
		02	Fundos autónomos		10		
		03	Serviços autónomos		10	12 500 020	
	06	Famílias					
		01	Particulares		50	50	
	07	Exterior - C.E.E.					
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola		350 000		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional		9 970 000		
		03	Fundo Social Europeu		80 000		
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores		720 000		
		05	Diversas		600 000	11 720 000	
	08	Exterior - Outros					
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores		1		
		02	Diversas		1	2	24 220 092
10	ACTIVOS FINANCEIROS						
	11	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores					
		01	Empresas privadas		100 000	100 000	
	13	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores					
01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas		1 000			

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gr.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10	13	02	Empresas privadas		10 000		
		03	Particulares		20 000	31 000	131 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS				
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas				
		01	Diversos		1 500 000	1 500 000	
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior				
		01	Diversos		100 000	100 000	
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores				
		01	Diversos		400 000	400 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas				
		01	Diversos		100 000	100 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior				
		01	Diversos		5 500 000	5 500 000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores				
		01	Diversos	10 000 000	12 400 000	12 400 000	20 000 000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
		01	Venda de participações		330 000	330 000	330 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
					500 000	500 000	500 000
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL				94 265 840
15			CONTAS DE ORDEM				
	01		Serviços e Fundos Autónomos:				
		01	Fundo Regional de Abastecimento		3 626 102		

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Alterações (+/-)	Importâncias em contos		
					Por artigos	Por grupos	Por capitulos
15	01	02	Fundo Regional de Acção Cultural		10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar		285 000		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto		120 000		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego ..		907 000		
		06	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura		1 655 742		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas		290 000		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo		413 355		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta		292 418		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada		1 532 840		
		11	Serviços Sociais da Universidade dos Açores		75 600		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário		21 288	9 229 345	
			02	Consignação de receitas		16 000 000	16 000 000
			TOTAL DA RECEITA			119 495 185	

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em coostos		
		Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>	<u>968 100</u>	<u>0</u>	<u>968 100</u>
01	Assembleia Legislativa Regional	968 100		968 100
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	<u>731 776</u>	<u>10 000</u>	<u>741 776</u>
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral, Palácio dos Capitães Gerais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	631 776		631 776
40	Despesas do Plano	100 000	10 000	110 000
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>	<u>29 896 921</u>	<u>-153 830</u>	<u>29 743 091</u>
01	Gabinete do Secretário	10 610 666	-31 830	10 578 836
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	339 249	3 000	342 249
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	87 217		87 217
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	741 894		741 894
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	161 129		161 129
06	Inspeção Regional	56 766		56 766
40	Despesas do plano	1 900 000	-125 000	1 775 000
50	Contas de ordem	16 000 000		16 000 000
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA</u>	<u>7 332 006</u>	<u>349 000</u>	<u>7 681 006</u>
01	Gabinete do Secretário	401 930		401 930
02	Direcção Regional da Juventude	65 763		65 763
03	Direcção Regional do Emprego	581 984		581 984
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	400 228		400 228
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	38 999		38 999
40	Despesas do plano	1 310 000	349 000	1 659 000
50	Contas de Ordem	4 533 102		4 533 102

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos		
		Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
	05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22 833 766	726 100	23 559 866
01	Gabinete do Secretário	2 434 299		2 434 299
02	Direcção Regional da Educação	17 607 203		17 607 203
03	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	746 478	1 100	747 578
04	Direcção Regional de Acção Cultural	705 186		705 186
40	Despesas do plano	850 000	725 000	1 575 000
50	Contas de ordem	490 600		490 600
	06 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	22 791 505	1 000 000	23 791 505
01	Gabinete do Secretário	316 196		316 196
02	Direcção Regional de Saúde	183 970		183 970
03	Direcção Regional de Segurança Social	479 685		479 685
04	Serviço Regional de Saúde	18 791 654		18 791 654
40	Despesas do plano	3 020 000	1 000 000	4 020 000
	07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL- TURA E PESCAS	10 626 383	376 500	11 002 883
01	Gabinete do Secretário	599 794	1 500	601 294
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 638 573		1 638 573
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	878 639	-25 000	853 639
04	Direcção Regional das Pescas	42 347		42 347
40	Despesas do plano	5 500 000	400 000	5 900 000
50	Contas de ordem	1 967 030		1 967 030
	08 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE	1 687 674	300 000	1 987 674
01	Gabinete do Secretário	122 736		122 736
02	Direcção Regional de Turismo	165 799		165 799

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPI-TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos		
		Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
03	Direcção Regional de Ambiente	149 139		149 139
40	Despesas do plano	1 250 000	300 000	1 550 000
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>12 627 054</u>	<u>7 392 230</u>	<u>20 019 284</u>
01	Gabinete do Secretário	1 358 157	37 330	1 395 487
02	Direcção Regional da Habitação	110 636	2 000	112 636
03	Direcção Regional de Ordenamento Urbanístico	53 578	1 000	54 578
04	Direcção Regional de Infra-Estruturas Portuárias e Aeroportuárias	198 765	-8 600	190 165
05	Direcção Regional de Estradas	870 897	17 500	888 397
06	Direcção Regional de Equipamentos Colectivos	154 029	3 000	157 029
07	Laboratório Regional de Engenharia Civil	52 379	-1 000	51 379
40	Despesas do plano	7 590 000	7 341 000	14 931 000
50	Contas de Ordem	2 238 613		2 238 613
	TOTAL GERAL	109 495 185	10 000 000	119 495 185

**MAPA III
RESUMOS DAS DESPESAS POR
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
	DESPESAS CORRENTES	58 259 759	800 000	59 059 759
01 00 00	Despesas com pessoal	25 001 283	28 830	25 030 113
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 023 571	3 000	2 026 571
03 00 00	Encargos correntes da dívida	5 650 000	-500 000	5 150 000
04 00 00	Transferências correntes	23 878 604		23 878 604
05 00 00	Subsídios	16 193		16 193
06 00 00	Outras despesas correntes	1 690 108	1 268 170	2 958 278
	DESPESAS DE CAPITAL	4 486 081	-800 000	3 686 081
07 00 00	Aquisição de bens de capital	234 528		234 528
08 00 00	Transferências de capital	303 453		303 453
09 00 00	Activos financeiros	0		0
10 00 00	Passivos financeiros	3 871 000	-800 000	3 071 000
11 00 00	Outras despesas de capital	77 100		77 100
	DESPESAS DO PLANO	21 520 000	10 000 000	31 520 000
	CONTAS DE ORDEM	25 229 345		25 229 345
	TOTAL	109 495 185	10 000 000	119 495 185

MAPA IV
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
DAS DESPESAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Dotação Actualizada	Alterações (+/-)	Dotação Revista
1	Serviços Gerais da Administração Pública	23 884 556	1 146 170	25 030 726
3	Educação	20 497 052	1 308 000	21 805 052
4	Saúde	20 652 920	1 000 000	21 652 920
5	Segurança e Assistência Sociais	779 685		779 685
6	Habitação e Equipamentos Urbanos	3 468 297	1 472 330	4 940 627
7	Outros serviços colectivos e sociais	2 307 614	728 100	3 035 714
8	Serviços Económicos	25 932 335	5 561 400	31 493 735
8.1	Administração Geral.....	722 530	1 500	724 030
8.2	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca	9 953 676	375 000	10 328 676
8.3	Turismo	1 310 524	300 000	1 610 524
8.4	Comércio, Indústria e Energia.....	5 720 330	265 000	5 985 330
8.5	Transportes.....	8 225 275	4 619 900	12 845 175
9	Outras Funções.....	11 972 726	-1 216 000	10 756 726
9.1	Operação da Dívida Pública	9 521 000	-1 300 000	8 221 000
9.2	Diversas não especificadas	2 451 726	84 000	2 535 726
	TOTAL	109 495 185	10 000 000	119 495 185

**MAPA V
PLANO PARA 1993
DESAGREGAÇÃO SECTORIAL**

(Contos)

DESAGREGAÇÃO SECTORIAL	Dotação Inicial	Alterações (+/-)	Dotação Revista
DINAMIZAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA	8 084 000	787 000	8 871 000
P1 - Agricultura	3 706 000	250 000	3 956 000
P2 - Pescas	1 794 000	150 000	1 944 000
P3 - Desenvolvimento Turístico	1 150 000	300 000	1 450 000
P4 - Incentivos à Indústria	900 000		900 000
P5 - Desenvolvimento Industrial	273 000	87 000	360 000
P6 - Artesanato	50 000		50 000
P7 - Modernização do Comércio e Serviços	211 000		211 000
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	4 151 000	2 392 000	6 543 000
P8 - Construções Escolares	1 100 000	1 300 000	2 400 000
P9 - Equipamentos Escolares	150 000	8 000	158 000
P10 - Saúde	2 385 000	1 000 000	3 385 000
P11 - Trabalho, Emprego e Formação	200 000		200 000
P12 - Juventude	316 000	84 000	400 000
TRANSPORTES E ENERGIA	5 210 000	4 789 000	9 999 000
P13 - Transportes Terrestres	2 500 000	3 300 000	5 800 000
P14 - Transportes Marítimos	1 450 000	850 000	2 300 000
P15 - Transportes Aéreos	300 000	300 000	600 000
P16 - Apoio aos Transportes	700 000	161 000	861 000
P17 - Energia	260 000	178 000	438 000

**MAPA V
PLANO PARA 1993
DESAGREGAÇÃO SECTORIAL**

(Contos)

DESAGREGAÇÃO SECTORIAL	Dotação Inicial	Alterações (+/-)	Dotação Revista
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	3 075 000	2 157 000	5 232 000
P18 - Ambiente	100 000		100 000
P19 - Protecção da Orla Marítima	40 000		40 000
P20 - Recursos Hídricos	50 000	50 000	100 000
P21 - Habitação e Ordenamento do Território	1 300 000	1 200 000	2 500 000
P22 - Equipamentos Colectivos	150 000	180 000	330 000
P23 - Defesa e Preservação do Património	450 000	350 000	800 000
P24 - Modernização dos Media	100 000	10 000	110 000
P25 - Desporto	250 000	367 000	617 000
P26 - Segurança Social	300 000		300 000
P27 - Protecção Civil	335 000		335 000
APOIO GLOBAL	1 000 000	-125 000	875 000
P28 - Administração Regional e Local	870 000	-75 000	795 000
P29 - Planeamento, Finanças e Estatística	130 000	-50 000	80 000
TOTAL	21 520 000	10 000 000	31 520 000



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direcção Regional de Estudos e Planeamento

ALTERAÇÃO DO PLANO

PARA 1993

(Proposta)

Setembro de 1993



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direcção Regional de Estudos e Planeamento

A presente proposta de alteração do PLANO para 1993 pretende efectuar ajustamentos a nível de Programas, tendo presente os respectivos graus de execução e a necessidade de dotar de cabimento determinados projectos.

A cabimentação de obras executadas ou cujos contratos se encontrem aprovados, resultando daí compromissos para o Governo, não é tão somente um acto de boa gestão, como decorre da aplicação do próprio articulado da Constituição da República - artº 108º -, (todas as despesas e todas as receitas devem ser inscritas no Orçamento, assim como as despesas resultantes da lei ou contrato).


A aprovação de um elevado número de candidaturas a Sistemas de Incentivos, nomeadamente ao SIFIT e a necessidade de se proceder à assinatura dos respectivos contratos, torna igualmente urgente o recurso ao reforço deste Plano, evitando-se eventuais prejuízos para o desenvolvimento da actividade privada.

Atendendo ao baixo montante previsto para o Plano do corrente ano e a averiguação de um valor superior, resultante da boa execução, e/ou conclusão dos projectos aprovados, com destaque para as obras do Hospital de Ponta Delgada, Centros de Saúde de Vila do Porto e de S. Roque do Pico, porto de pescas da Praia da Vitória, diversas estradas regionais e apoios à habitação, torna-se imperioso proceder ao reforço do Plano de 1993 em 10 000 mil contos.

Seguidamente apresentam-se diversos quadros financeiros, tanto por Entidades Executoras, como por Programas e Eixos de Intervenção.

Assim, nos termos do artº 5º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto, o Governo Regional dos Açores apresenta à Assembleia Legislativa Regional a presente proposta de alteração ao PLANO para 1993

Setembro de 1993


 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
 Direcção Regional de Estudos e Planeamento

EIXOS	<i>mil contos</i>				
	Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
Dinamização da Actividade Económica	8 084	38	8 871	28	787
Desenvolvimento dos Recursos Humanos	4 151	19	6 543	21	2 392
Transportes e Energia	5 210	24	9 999	32	4 789
Ambiente e Qualidade de Vida	3 075	14	5 232	17	2 157
Apoio Global	1 000	5	875	3	-125
TOTAL	21 520	100	31 520	100	10 000

ENTIDADES EXECUTORAS	<i>mil contos</i>				
	Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
Presidência do Governo	100	0,5	110	0,3	10
Sec. Reg. Finanças, Planeamento e Adm. Pública	1 900	8,8	1 775	5,6	-125
Sec. Reg. Juventude, Emprego, Com. Ind. e Energia	1 310	6,1	1 659	5,3	349
Sec. Reg. Educação e Cultura	850	3,9	1 575	5,0	725
Sec. Reg. Saúde e Segurança Social	3 020	14,0	4 020	12,8	1 000
Sec. Reg. Agricultura e Pescas	5 500	25,6	5 900	18,7	400
Sec. Reg. Turismo e Ambiente	1 250	5,8	1 550	4,9	300
Sec. Reg. Hab., Obras Públicas, Transp. e Comunicações	7 590	35,3	14 931	47,4	7 341
TOTAL	21 520	100	31 520	100	10 000

PLANO/93 - Sectores / Programas

		<i>ml contos</i>				
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO						
PROGRAMAS		Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
I	Dinamização da Actividade Económica	8 084,0	37,6	8 871,0	28,1	787,0
P1	Agricultura	3 706,0	17,2	3 956,0	12,6	250
P2	Pescas	1 794,0	8,3	1 944,0	6,2	150
P3	Turismo	1 150,0	5,3	1 450,0	4,6	300
P4	Incentivos à Indústria*	900,0	4,2	900,0	2,9	0
P5	Desenvolvimento Industrial	273,0	1,3	360,0	1,1	87
P6	Artesanato	50,0	0,2	50,0	0,2	0
P7	Modernização do Comércio/Serviços	211,0	1,0	211,0	0,7	0
II	Desenvolvimento dos Recursos Humanos	4 151,0	19,3	6 543,0	20,8	2 392
P8	Construções Escolares	1 100,0	5,1	2 400,0	7,6	1 300
P9	Equipamentos Escolares	150,0	0,7	158,0	0,5	8
P10	Saúde	2 385,0	11,1	3 385,0	10,7	1 000
P11	Trabalho, Emprego e Formação Profissional	200,0	0,9	200,0	0,6	0
P12	Juventude	316,0	1,5	400,0	1,3	84
III	Transportes e Energia	5 210,0	24,2	9 999,0	31,7	4 789
P13	Transportes Terrestres	2 500,0	11,6	5 800,0	18,4	3 300
P14	Transportes Marítimos	1 450,0	6,7	2 300,0	7,3	850
P15	Transportes Aéreos	300,0	1,4	600,0	1,9	300
P16	Apoio aos Transportes	700,0	3,3	861,0	2,7	161
P17	Energia	260,0	1,2	438,0	1,4	178
IV	Ambiente e Qualidade de Vida	3 075,0	14,3	5 232,0	16,6	2 157
P18	Ambiente	100,0	0,5	100,0	0,3	0
P19	Protecção da Orla Marítima	40,0	0,2	40,0	0,1	0
P20	Recursos Hídricos	50,0	0,2	100,0	0,3	50
P21	Habitacção e Ordenamento do Território	1 300,0	6,0	2 500,0	7,9	1 200
P22	Equipamentos Colectivos	150,0	0,7	330,0	1,0	180
P23	Defesa e Preservação do Património	450,0	2,1	800,0	2,5	350
P24	Modernização dos Media	100,0	0,5	110,0	0,3	10
P25	Desporto	250,0	1,2	617,0	2,0	367
P26	Segurança Social	300,0	1,4	300,0	1,0	0
P27	Protecção Civil	335,0	1,6	335,0	1,1	0
V	Apoio Global	1 000,0	4,6	875,0	2,8	-125
P28	Administração Regional e Local	870,0	4,0	795,0	2,5	-75
P29	Planeamento, Finanças e Estatística	130,0	0,6	80,0	0,3	-50
TOTAL		21 520,0	100	31 520,0	100	10 000,0

*Valor correspondente à componente regional do incentivo (30%).

PLANO/93 - Entidades Executoras / Programas

Entidades Executoras Programas		mil contos				
		Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
PGR						
P24	Modernização dos Media	100,0 100,0	0,5	110,0 110,0	0,3	10,0 10
SRFPAP						
P4	Incentivos à Indústria*	1 900,0 900,0	8,8	1 775,0 900,0	5,6	-125,0 0
P28	Administração Regional e Local	870,0		795,0		-75
P29	Planeamento, Finanças e Estatística	130,0		80,0		-50
SRJECIE						
P5	Desenvolvimento Industrial	1 310,0 273,0	6,1	1 659,0 360,0	5,3	349,0 87
P6	Artesanato	50,0		50,0		0
P7	Modernização do Comércio/Serviços	211,0		211,0		0
P11	Trabalho, Emprego e Formação Profissional	200,0		200,0		0
P12	Juventude	316,0		400,0		84
P17	Energia	260,0		438,0		178
SREC						
P9	Equipamentos Escolares	850,0 150,0	3,9	1 575,0 158,0	5,0	725,0 8
P23	Defesa e Preservação do Património	450,0		800,0		350
P25	Desporto	250,0		617,0		367
SRSSS						
P10	Saúde	3 020,0 2 385,0	14,0	4 020,0 3 385,0	12,8	1 000,0 1 000
P26	Segurança Social	300,0		300,0		0
P27	Protecção Civil	335,0		335,0		0
SRAP						
P1	Agricultura	5 500,0 3 706,0	25,6	5 900,0 3 956,0	18,7	400,0 250
P2	Pescas	1 794,0		1 944,0		150
SRTA						
P3	Turismo	1 250,0 1 150,0	5,8	1 550,0 1 450,0	4,9	300,0 300
P18	Ambiente	100,0		100,0		0
SRHOPTC						
P8	Construções Escolares	7 590,0 1 100,0	35,3	14 931,0 2 400,0	47,4	7 341,0 1 300
P13	Transportes Terrestres	2 500,0		5 800,0		3 300
P14	Transportes Marítimos	1 450,0		2 300,0		850
P15	Transportes Aéreos	300,0		600,0		300
P16	Apoio aos Transportes	700,0		861,0		161
P19	Protecção da Orla Marítima	40,0		40,0		0
P20	Recursos Hídricos	50,0		100,0		50
P21	Habitação e Ordenamento do Território	1 300,0		2 500,0		1 200
P22	Equipamentos Colectivos	150,0		330,0		180
TOTAL		21 520,0	100	31 520,0	100	10 000

*Valor correspondente à componente regional do incentivo (30%).